Proj. de Lei n. 1837/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.614/GP/2010 .

Em, 27 de Maio de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional suplementar Especial no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
12.001.10.122.1195.2.068	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSAU**			
4.4.20.93.00	Indenização e Restituição	R$	1.000,00	**15 - Convênio**
4.4.30.93.00	Indenização e Restituição	R$	2.000,00	**15 - Convênio**
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			**3.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

12.001.10.302.1201.1.046	**Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	3.000,00	**15 - Convênio**
TOTAL GERAL A ANULAR			**3.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 27 de Maio de 2010.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal